

Intime-se, as testemunhas da Administração:

1. Ariete Aguiar Novais, RG. 30.033.396, Conselheira Tutelar, residente e domiciliada à rua Zacarias Gonfiantini, 635, Bairro Santa Lucia, Lavinia - SP,

2. Danilo Novais, RG 45.678.597-8, residente e domiciliado à rua Zacarias Gonfiantini, 625, Bairro Santa Lúcia, Lavinia-SP, E também as testemunhas Comuns:

3. Maria Aparecida de Lima Rocha, Responsável, residente à Rua Ângelo Scarano, 80, Cohab José Armandus Vidal Magalhães, Lavinia - SP.

4. Larissa Mara de Lima Rocha (nascida em 12-06-1996), RG 45.678.312, residente à Rua Ângelo Scarano, 80, Cohab José Armandus Vidal Magalhães, Lavinia - SP.

Oficie-se à autoridade competente, para conhecimento, liberação e apresentação das testemunhas a serem ouvidas.

Intimação
Processado U. C. D. M. F.
Localidade: São Paulo.
Assunto: Sindicância - Proc. Adm. Disc. SAP 1532/2016 – GDOC 1000726-1007916/2016.
Carta Precatória 098/2017 – Expediente GDOC 1000726-672007/2017.

Carta Precatória para Oitiva de Testemunhas da Administração.

Fica(m) o(a/s) advogado(a/s) nominados intimados do conteúdo e atos abaixo constantes.

Advogados/OAB: Defensores SINDCOP: Dr. José Marques, OAB/SP. 39.204; Dr. Paulo Eduardo Villaga Zogheib, OAB/SP. 185.526; Dr. Wesley Imasato Gimenez, OAB/SP. 334.034, todos com escritório à Rua Manoel Bento da Cruz, 13-45, Centro, Bauru-SP, CEP. 17015-172.

Trata-se de expediente (Carta Precatória) recebido da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, em que solicita a oitiva de testemunha(s), no processo indicado em epígrafe.

Para este fim, designo o dia 25-01-2018, quinta-feira, às 9h, nas dependências da Procuradoria Regional de Araçatuba, Rua Marechal Deodoro, 600, Centro, Araçatuba - SP.

Intime-se, por edital publicado no D.O.:

Intime-se, as testemunhas da Administração:

1. André Luis Ferro da Silva, RG 25.096.519, Policial Civil;

2. Edson Luiz Rodrigues, RG 18.889.856-PM, Policial Civil.

Ambos em Exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, situada à Rua Jordano Gotardi, 482, Bairro Nova Iorque, Araçatuba - SP.

Oficie-se à autoridade competente, para conhecimento, liberação e apresentação das testemunhas a serem ouvidas.

Intimação
Processado R. J. D. M.
Localidade: São Paulo
Assunto: Sindicância - Proc. Adm. Disc. SS. 001/0100/00.298/15 - GDOC 1000726-109871/17.
Carta Precatória 114/2017 - Expediente GDOC 1000726-785256/2017.

Carta Precatória para Oitiva de Testemunhas da Defesa.

Fica(m) o(a/s) advogado(a/s) nominados intimados do conteúdo e atos abaixo constantes.

Advogados/OAB: Defensor: Dr. Neimar Leonardo dos Santos, OAB/SP. 160.715; Dr. Matheus José Theodoro, OAB/SP. 168.303; Sandro Augusto Lasquevite Machado, OAB/SP. 363.830, todos com escritório na cidade de São José do Rio Preto, à Rua Capitão Delmiro Ávila, 270, Santa Cruz.

Trata-se de expediente (Carta Precatória) recebido da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, em que solicita a oitiva de testemunha(s), no processo indicado em epígrafe.

Para este fim, designo o dia 25-01-2018, quinta-feira, às 14h, nas dependências da Procuradoria Regional de Araçatuba, Rua Marechal Deodoro, 600, Centro, Araçatuba - SP.

Intime-se, por edital publicado no D.O.:

Intime-se, as testemunhas da Defesa:

1. Wilson Luis Bertolucci, médico - Hospital Estadual de Mirandópolis.

2. Oficie-se à autoridade competente, para conhecimento, liberação e apresentação das testemunhas a serem ouvidas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Comunicado
Edital CPq/FCF/USP 01/2018
Abertura de Inscrição no Programa de Iniciação Científica (Modalidade sem Bolsa) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo

A Comissão de Pesquisa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (CPq/FCF/USP), torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para participarem do Programa de Iniciação Científica na Modalidade sem Bolsa.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

É uma atividade desenvolvida por estudantes de graduação do ensino superior, inseridos em um projeto de pesquisa, sob a orientação de um docente, pesquisador colaborador ou pós-doutorando da FCF/USP, visando complementar sua formação acadêmica e profissional.

INSCRIÇÕES

Períodos:

- * de 01 a 23-02-2018;
- * de 02 a 20-07-2018.

As inscrições deverão ser feitas pelo orientador diretamente no Sistema Atena e depois no link: https://uspdigital.usp.br/atenaprog/IniciacaoBuscar?commnu=7495.

Quando o aluno for externo à USP, solicitar junto à CPq/FCF/USP o cadastro do candidato, pelo e-mail: cpqfctf@usp.br, por intermédio do formulário disponível no site (link: http://www.fcf.usp.br/pesquisa/pagina.php?menu=121&pagina=664)

A Secretaria da CPq/FCF/USP fornecerá o número USP do candidato para conclusão da inscrição.

Cada candidato pode estar cadastrado em apenas 1 (um) projeto de Iniciação Científica.

Cada orientador pode orientar até 3 (três) alunos de Iniciação Científica (IC) simultaneamente.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- * Ser aluno regular de curso de Graduação da Universidade de São Paulo ou de outra Instituição de Ensino Superior.
- * Ser selecionado e indicado por Orientador da FCF/USP.
- * Apresentar currículo atualizado e publicado na Plataforma Lattes do CNPq.
- * O candidato deverá estar regularmente matriculado na graduação até a data do término da vigência do Programa.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO E INCLUSÃO NO SISTEMA ATENA

- PROJETO (arquivo pdf)
- O projeto de pesquisa deve conter, no máximo, 6 páginas (excetuando-se a capa).
- b.Na capa do projeto de pesquisa deve constar: título do projeto, nome do aluno, nome do orientador e departamento.
- c.No projeto de pesquisa deve conter:

1. Introdução
2. Objetivos
3. Material e Métodos
4. Cronograma de Atividades
5. Referências

d.Projeto de pesquisa que envolva estudo com seres humanos, animais de experimentação, organismos geneticamente modificados ou produtos químicos perigosos deve ser previamente avaliado pelas instâncias competentes (CEP, CEUA e CIBio) (arquivo pdf).

- * Histórico escolar do curso de graduação completo e atualizado (arquivo pdf), o aluno USP o histórico escolar será publicado automaticamente pelo Sistema Atena.
- * Curriculum Lattes do candidato, cadastrado no site do CNPq.

VIGÊNCIAS DO PROGRAMA

- * 1º. Semestre de 2018 - início em 01-03-2018 e término em 28-02-2019 (Prazo: 12 meses). Carga horária mínima de 480 horas. Carga horária semanal de no máximo 20 horas.
- * 2º. Semestre de 2018 - início em 01-08-2018 a 31-07-2019 (Prazo: 12 meses). Carga horária mínima de 480 horas. Carga horária semanal de no máximo 20 horas.

PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA

- * Será permitida uma vez por aluno/projeto, pelo período máximo de 1 ano.
- * Prazo para solicitação é de 60 (sessenta) dias de antecedência.
- * A solicitação deverá ser encaminhada com a devida justificativa por escrito e entregue na Secretaria da CPq/FCF/USP acompanhada de Relatório Parcial das atividades realizadas.

COMPROMISSOS DO ALUNO:

- * Observar e obedecer às normas internas da Faculdade e do Departamento.
- * Participar do Curso de Boas Práticas de Laboratório após a aprovação do Ingresso e antes do início das atividades em Laboratório.
- * Comparecer à Secretaria da CPq/FCF/USP para assinatura do Termo de Compromisso (até 15 dias) quando for aprovado o ingresso junto ao Programa de Iniciação Científica. O não comparecimento para assinatura do termo o aluno poderá ser desligado.
- * Apresentar Relatório Parcial: 06 meses após o início do Programa com vigência de 12 meses. O Relatório Parcial deve conter os seguintes tópicos:

Resumo das atividades:

Descrever o acompanhamento das atividades desenvolvidas, informações sobre o atendimento ao cronograma de trabalho proposto e as dificuldades e/ou desvios ocorridos.

Produção científica:

Descrever as produções científicas (artigos, notas, etc.) derivadas do projeto de pesquisa.

Outras informações:

Informações complementares que julgar relevantes para julgamento do seu desempenho, como, por exemplo, sobre o desempenho acadêmico, dificuldades encontradas na execução do projeto, alterações nas metas e objetivos, etc.

Formato do Relatório:

Fonte do Tema: Times New Roman ou Arial; Tamanho: 12; Espaço: 1,5 e Folha: A4.

Tamanho:

Recomenda-se que o Relatório Parcial tenha no máximo 10 páginas.

Após o recebimento do relatório e parecer do orientador responsável, o mesmo será submetido à análise da Comissão de Pesquisa da FCF/USP ou por Parecerista por ela indicado. O parecer de avaliação será encaminhado posteriormente ao orientador para conhecimento ou providências cabíveis, quando necessárias.

- * Apresentar o Relatório Final das atividades de Iniciação Científica até 30 dias após o término do Programa. O Relatório Final deve conter os seguintes tópicos:

Conteúdo:

O Relatório Final de Atividades deverá conter um resumo dos resultados obtidos, compreendendo as atividades previstas no cronograma encaminhado originalmente com o Projeto de Pesquisa.

Formato do Relatório:

Fonte do Tema: Times New Roman ou Arial; Tamanho: 12; Espaço: 1,5 e Folha: A4.

Tamanho:

Recomenda-se que o Relatório Final tenha no máximo 15 páginas, incluindo bibliografia e anexos.

Exemplo de Relatório:

- o Identificação
- o Projeto
- o Aluno / Nº USP
- o Orientador
- o Local de execução
- o Vigência
- o Introdução
- o Materiais e Métodos
- o Resultados
- o Discussão / Conclusões
- o Matéria encaminhada para publicação (se houver)
- o Referências
- o Perspectivas de continuidade ou desdobramento do trabalho

- * Após o recebimento do relatório e parecer do orientador responsável, o mesmo será submetido à análise da Comissão de Pesquisa da FCF/USP ou por Parecerista por ela indicados. O parecer de avaliação será encaminhado posteriormente ao orientador para conhecimento ou providências cabíveis, quando necessárias.
- * Apresentação do trabalho no Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP – SIICUSP (OBRIGATÓRIO).

PERFIL DO ORIENTADOR

- * Ser docente, pesquisador colaborador ou pós-doutorando da USP, com o título de doutor, que tenha expressiva produção científica e tecnológica, nos últimos 5 (cinco) anos. No caso de orientadores pesquisador colaborador ou pós-doutorando, o prazo para a finalização do programa de pós-doutorado e/ou pesquisador colaborador, deve ser maior ou igual ao da vigência da Iniciação Científica (IC);

COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- * Escolher e indicar o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e evitando conflitos de interesse.
- * Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, de acordo com o cronograma apresentado no projeto, incluindo a elaboração do relatório de atividades e de material para apresentação dos resultados em congressos, seminários, etc.
- * Controlar e cadastrar a frequência no Sistema Atena (Programas/Iniciação Científica/Gerenciamento/Frequência).

É necessário registrar o número de horas dispendidas para cada atividade desenvolvida no mês. O total mínimo de horas necessário para concluir o Programa é de 480 horas. Entretanto, o limite máximo de horas cadastradas em cada mês é de 80 horas. O Orientador deve inserir, alterar ou remover o cadastro do mês corrente e dos três meses anteriores.

- * Inserir os Relatórios: Parcial (semestral) e Final no Sistema Atena (Programas/Iniciação Científica/Gerenciamento/Relatório), de acordo com a data informada Sistema.
- * Incluir o nome do orientando nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo, bem como citar a fonte de financiamento do projeto (se houver).

DIREITOS DO ORIENTADOR

- * O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação, público ou privado do país.
- * Solicitar o cancelamento ou a substituição do aluno mediante justificativa.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Comunicado
Edital PG/01/2018/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação desta Faculdade, à Avenida Prof. Orlando Marques de Paiva, 87, prédio anexo ao Bloco 17, piso superior, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, São Paulo, CEP 05508-270, a partir da data de publicação no D.O. até o dia 23-11-2018, em dias úteis, das 9 às 17 horas, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em:

EPIDEMIOLOGIA EXPERIMENTAL APLICADA ÀS ZOONOSES INSCRIÇÕES

Apresentar, Pessoalmente, por Procuração Simples (procurador apresentar documento de identidade original) ou pelos Correios (conter data da postagem coincidente com a do período de inscrição) os seguintes documentos:

- 1) Formulário de inscrição (disponível em: http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/);
- 2) Uma foto 3X4 identificada no verso;
- 3) “Curriculum Vitae” circunstanciado (de responsabilidade do candidato e não será conferido);
- 4) Projeto de Pesquisa, em uma via, com no máximo 20 páginas, assinado pelo potencial orientador, credenciado no Programa;

CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS:

- 5) Documento de identificação (Registro Geral ou RNE ou Passaporte);
- 6) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 7) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 8) Título de Eleitor (com a quitação eleitoral);
- 9) Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 10) Histórico Escolar da Graduação ou Certificado de Colação de Grau;
- 11) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada);
- 12) Diploma de Mestre para o Doutorado (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada) ou Certificado de Conclusão;
- 13) Os Candidatos ao Doutorado Direto deverão apresentar, também, comprovante de que é autor ou coautor de, pelo menos, um artigo científico publicado em revista indexada;

IMPORTANTE:

- a não apresentação de qualquer dos documentos arrolados não permitirá a inscrição do candidato;
- não serão aceitos ou considerados os documentos entregues em outro momento que não o da inscrição no processo seletivo.
- a inscrição será confirmada mediante a entrega do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00, recolhido por meio de boleto bancário emitido após a conferência dos documentos.

JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por banca constituída com três membros pertencentes ao quadro de orientadores do Programa e nomeada pela Comissão de Curso de Pós-Graduação. As avaliações serão realizadas em até 20 dias após a efetivação das inscrições.

Serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Método, Cronograma de Execução e Bibliografia. Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto.

Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 6.

O “Curriculum Vitae” circunstanciado será avaliado pela mesma banca composta para avaliação dos projetos, e considerará, para emissão da nota:

- O histórico escolar do candidato durante a graduação, para candidatos ao mestrado e doutorado direto.
- O histórico escolar do candidato durante o mestrado, para candidatos ao doutorado.
- Atividades extracurriculares, incluindo estágios de Iniciação Científica, cursos de especialização ou aperfeiçoamento, apresentações em congressos e autoria de trabalhos publicados.
- Experiência profissional em área de relevância para o projeto apresentado.

Os currículos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 4.

Para cada candidato será calculada a nota final de cada um dos examinadores, composta pela média das notas obtidas, na avaliação do projeto (peso 6) e na avaliação do “Curriculum Vitae” circunstanciado (peso 4).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 7,0 (sete).

A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados será realizada por meio de publicação na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses (http://posepidemiovps.fmvz.usp.br/pt-br) ou pelo telefone (011) 3091 7930.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Será aceito certificado emitido pelas seguintes entidades:

- a) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência para aprovação: 65 pontos;
- b) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): 45 pontos;
- c) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – (Internet – based Test)). Exigência para aprovação: 55 pontos;
- d) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program). Exigência para aprovação: 480 pontos;
- e) IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 4,2 pontos;
- f) Exames da Universidade de Cambridge. Exigência para aprovação: Nível a no PET (Preliminary English Test).
- g) O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo* constituído de:

- g1) Interpretação de texto técnico: Peso 30%
- g2) Gramática: Peso 10%
- g3) Tradução de texto técnico (inglês para português): Peso 50%
- g4) Redação: Peso 10%

*Nota de aprovação: mínima 6,0 (Mestrado) ou 7,0 (Doutorado)

Observações:

- Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, os certificados emitidos pelas instituições acima listadas terão a validade de cinco anos.
- Serão aceitos como equivalentes para atribuição de proficiência na língua inglesa a comprovação de ter cursado, nos últimos dois anos, dois semestres sequenciais do Curso de Inglês Instrumental oferecido pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP ou comprovação de estágio em País onde o Idioma Oficial seja o Inglês, por um período mínimo de seis meses.

MATRÍCULA

A matrícula será realizada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado até 14-12-2018, no mesmo local onde foi realizada a inscrição, das 9 às 17 horas, em dias úteis. Aos brasileiros será permitida a realização da matrícula por procuração simples (o procurador deverá apresentar o Registro Geral original).

A Matrícula do Candidato fica condicionada à entrega dos seguintes documentos:

- 1) Formulário “Ingressantes” – (disponível no site do Serviço de Pós-Graduação: http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/);
- 2) Comprovante de proficiência em língua inglesa;
- 3) Protocolo de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética de Uso dos Animais (http://orion.fmvz.usp.br/);
- 4) Declaração de aceite de orientação fornecida por orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses;
- 5) Cópia dos Documentos Não Entregues na Inscrição:
- 5) Diploma de Graduação ou de Mestre (frente e verso);
- 6) Certificado de Colação de Grau, caso não conste no Diploma ou no Histórico Escolar;
- 7) Declaração de Conclusão do Mestrado (;
- 8) Os Candidatos Estrangeiros, além da documentação acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- 5.1 Visto Temporário Tipo IV – Estudante ou Visto Mercosul, válidos;
- 5.2 RNE ou Protocolo do RNE (não entregue na inscrição);
- 5.3 CPF ou protocolo de inscrição (não entregue na inscrição).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

O candidato deverá manter atualizados seu endereço de correspondência e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo através do Serviço de Pós-Graduação ou da Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses.

Os Candidatos Estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário atualizado que os autorize a estudar no Brasil.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Geral do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal e do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, pelo endereço eletrônico: ppg.epidemia@usp.br, telefone 3091-7930.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
Retificação do D.O. de 26-10-2017

No Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP, a serem oferecidas em 2018, onde se lê: “6.5. Os candidatos deverão, a partir de 23-1-2018 acessar o site http://www.marilia.unesp.br/#1/posgraduacao/aprimoramento-profissional/ou a publicação no D.O.-SP, para consultar o Edital de Resultado da Segunda Fase - Prova Oral e Análise Curriculum vitae (arguição), no qual constará apenas a classificação dos candidatos.”,

“6.5. Os candidatos deverão, a partir de 10-1-2018 acessar o site http://www.marilia.unesp.br/#1/posgraduacao/aprimoramento-profissional/ ou a publicação no D.O.-SP, para consultar o Edital de Resultado da Segunda Fase - Prova Oral e Análise Curriculum vitae (arguição), no qual constará apenas a classificação dos candidatos.”

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, Respondendo pelo Expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 8-1-2018				
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a lista de aprovados preliminar da prova do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - UNIDADE JACAREÍ, aplicada no dia 17-12-2017, e abre prazo para apresentação de recursos e títulos.				
Os recursos e títulos devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 13, do capítulo XI, do edital publicado no D.O. em 28-01-2017.				
Os recursos e Títulos devem ser protocolados até o dia 11-01-2018, às 17h, no endereço: Unidade de Jacaré situada na Rua Treze de Maio, 35 - Centro - CEP 12.327-220 - Jacaré/SP.				
NOME	RG	SEMESTRE	NOTA	PERÍODO
Pedro Luiz Castelo Branco Matos	39230055-2	8º	6,45	MT
Ana Luiza Moreira de Souza	35529271-3	8º	6,3	MT
Julio Cesar Alencar Inacio	42.652.185-7	9º	5,6	MT
Daniel Cheren Ferreira Rosa.	40.516.405-1	8º	5	MT
Patrícia Helena Rost	32.446881-7	8º	5	MT
Thalysa Marques Onofrio	46.998.917-8	7º	5	T
Thiago de Lima Alípio	48.979.558-4	10º	5	MT
Anderson Luiz Xavier Rufino	33.160.548-X	7º	REPROVADO	MT
Mariana de Carvalho	38.791.327-0	8º	REPROVADO	MT
Debora Caroline dos Santos Silva	37.825.273-2	7º	REPROVADO	MT
Thamires Costa Vieira	48.245.345-1	8º	REPROVADO	MT
Laryssa Faria de Souza	55.864.706-6	7º	REPROVADO	MT
Andreza Cezar da Silva	45.017.864-X	8º	REPROVADO	MT

Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, Respondendo pelo Expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 8-1-2018

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a lista de aprovados preliminar da prova do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - UNIDADE POLO LAPA, aplicada no dia 10-11-2017, e abre prazo para apresentação de recursos e títulos.

Os recursos e títulos devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 13, do capítulo XI, do edital publicado no D.O. em 28-01-2017.

Os recursos e Títulos devem ser protocolados até o dia 11-01-2018, às 16h, no endereço: Unidade Polo Lapa, situada na Rua George Smith, 171, Lapa, São Paulo/SP.